



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA Nº 090/2021

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **PATRÍCIA SILVESTRE**, matrícula 135-0, admitida em 14 de julho de 2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções com lotação na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na Diretoria da Atenção de Especialidade

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra